



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**
Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 231 / 2007

Porto Velho - RO, 17 de setembro de 2007.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

Resolve,

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, conforme despacho do Presidente da Comissão fl. 17, Processo nº. 690/2007-1, de 16 de fevereiro de 2007, a comissão de análise sobre as incorporações lançadas nos salários dos servidores do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Porto Velho – IPAM, instituída através da Portaria nº. 153 de 21 de maio de 2007.

Excluir a Servidora Rosyara Martins de Barros Freitas, nomeada para compor a comissão através da Portaria nº. 199/2007, de 13 de julho de 2007, permanecendo na comissão os seguintes servidores:

Josenilson da Rocha Lima	- Presidente
Ana Maria Lessa Mariaca	- Membro
Luiz André Duarte	- Membro

Dê ciência e cumpra-se.
Publique-se.

ELINÁRIO JOSÉ DE PAIVA
Diretor Presidente
IPAM